



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.

EDITAL/PROCESSO Nº 088/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. V, da lei 14.133/21.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL MATRICULA 10.760 LOTE URBANO Nº 18 A, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES 09 AO 18, DA QUADRA 153, LOCALIZADO NA CIDADE DE ICARAÍMA- PR EM FAVOR DE **LOURDES DE SOUZA** EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.948/2019, ART. 5.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com inexigibilidade de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 meses contados a partir da assinatura de contrato, ressalvado a possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres)				
Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un				
Orçamentária: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553	Fiscal	1000

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 6.896/2023 e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Icaraíma - PR, 19 de novembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal